

INFORME EPIDEMIOLÓGICO 002/2024

LIRA α MAIO

Levantamento de Índice Rápido
para o *Aedes aegypti*

(incluindo *Aedes albopictus*)

19 DE JUNHO

DIVISÃO DE DADOS
EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS

SAÚDE



GOV
RJ



Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*: MAIO/2024

Introdução

O Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* (LIRAA), foi idealizado com vistas ao monitoramento da população e dispersão do vetor de forma ágil e pontual. Inicialmente, com foco no controle da Dengue e da Febre Amarela, que já tinha um longo histórico de campanhas e programas de saúde pública, reforçada pela introdução da Doença Aguda pelo Vírus Zika. O acompanhamento do *Aedes albopictus* já era realizado, considerando sua capacidade de também transmitir a vírus da dengue, embora, sem a mesma eficiência que o *Aedes aegypti*, mas após a chegada da Febre de Chikungunya em nosso país, a metodologia passou a tratar o *Aedes albopictus* por sua capacidade de transmiti-la, justificando a importância do incorporar o seu monitoramento, visto que, ambas as espécies têm todas as condições de propagar esses vírus em condições adequadas.

O *Aedes albopictus* tem demonstrado elevada capacidade para utilizar uma ampla variedade de criadouros artificiais no território urbano, sem abandonar ecótopos naturais. As formas imaturas desse mosquito nas áreas urbanas se mantêm, principalmente, em pneus, caixa d'água, vasos de plantas, latas, garrafas, bebedouros de animais e/ou ainda outros objetos que retenham água (Ministério da Saúde, 1998). O vetor consegue se dispersar muito bem entre a mata e a cidade fomentando a discussão sobre o seu possível papel de elo entre as formas silvestre e urbana da transmissão de vírus, por sua característica exofílica, se torna um vetor com potencial para se infectar com um vírus silvestre e levar este vírus para o ambiente urbano.

Realizado pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o calendário informado anualmente e conforme descreve o manual "Levantamento Rápido de Índices para *Aedes Aegypti* – LIRAA para Vigilância Entomológica do *Aedes Aegypti* no Brasil" (BRASIL, Ministério da Saúde, 2013), o LIRAA fornece o Índice de Infestação Predial (IIP) e o Índice de Infestação em Depósitos (Índice de Breteau – IB) do *Aedes aegypti* e do *Aedes albopictus*, isso o torna um instrumento importante de diagnóstico, pois identifica as áreas prioritárias para a aplicação de medidas e ações

estratégicas para controle e combate ao mosquito, visando à redução dos índices de infestação municipais e, conseqüentemente, o controle da Dengue, da Febre de Chikungunya e da Doença Aguda pelo Vírus Zika.

Em cada município, agentes de saúde visitam residências e outros tipos de imóveis, para inspecionar e identificar os criadouros, e ao encontrar, coletar as larvas ou pupas para análise em laboratório, de acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (BRASIL, Ministério da Saúde, 2009), os parâmetros para classificação dos estratos e dos municípios, quanto à infestação.

Menor que 1%: SATISFATÓRIO | De 1% e 3,99%: EM ALERTA | Acima de 3,99%: EM RISCO.

Ao final de cada levantamento os coordenadores municipais enviam seus dados à Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, que analisa, consolida os dados estaduais e elabora o presente Informe Epidemiológico. Por fim, os dados são enviados à Coordenação Geral de Arboviroses, do Ministério da Saúde e ao Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro.

Ocorrências epidemiológicas nos últimos anos

Plano Nacional de Enfrentamento da Microcefalia

Com a introdução do vírus da zika no país e a sua relação com o aumento nos casos de microcefalia e síndromes neurológicas, o Ministério da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) para a microcefalia, em 12 de novembro de 2015, adotando em todo território nacional, estratégias para o tratamento dos pacientes, acolhimento de suas família e intensificação do controle do vetor.

A ESPIN foi suspensa em 30 de junho de 2017. Contudo, o modelo de trabalho adotado foi mantido (Salas de Coordenação e Controle), permanecendo a realização de ações integradas entre os setores dos três níveis de governo, envolvendo aqueles atores que têm em suas missões, papel relevante e/ou impactante no controle do vetor.

Febre Amarela Silvestre

Em 2017 ocorreram eventos com transmissão silvestre da Febre Amarela na Região Sudeste do país forçando a intensificação das ações de controle e bloqueio vacinal, principalmente nos municípios de fronteira com os estados de Espírito Santo e Minas Gerais, onde a transmissão era mais intensa. Cenário que persistiu até 2018

Sem ocorrência recente de casos. Contudo, mantém-se a vigilância, principalmente, nos municípios onde a cobertura vacinal para a febre amarela permanece baixa.

Pandemia de COVID-19

Em 25 de março de 2021, o Ministério da Saúde decretou a criação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, oficializando as ações para vigilância e controle da transmissão do vírus. Embora sem relação vetorial com o coronavírus, as ações de controle e vigilância do vetor foram suspensas, dada a sua natureza de sua atividade, baseada na visita domiciliar e aos pontos estratégicos, que expunha a segurança sanitária dos agentes e moradores/funcionários. Isso forçou a Coordenação de Geral de Arboviroses (CGArb) a emitir portarias e informes técnicos, no primeiro momento, suspendendo, e depois conforme aumentava a cobertura vacinal para Covid-19, flexibilizando as ações de controle de vetores em todo o território nacional.

A partir do segundo semestre de 2022, a CGArb revogou as portarias e notas informativas relacionadas à suspensão/flexibilização das ações de controle dos vetores das arboviroses.

Sobre esse levantamento

O segundo levantamento de 2024 foi realizado na 19ª semana epidemiológica, compreendida entre os dias 05 a 11 de maio, com participação de 85 (92,4%) municípios.

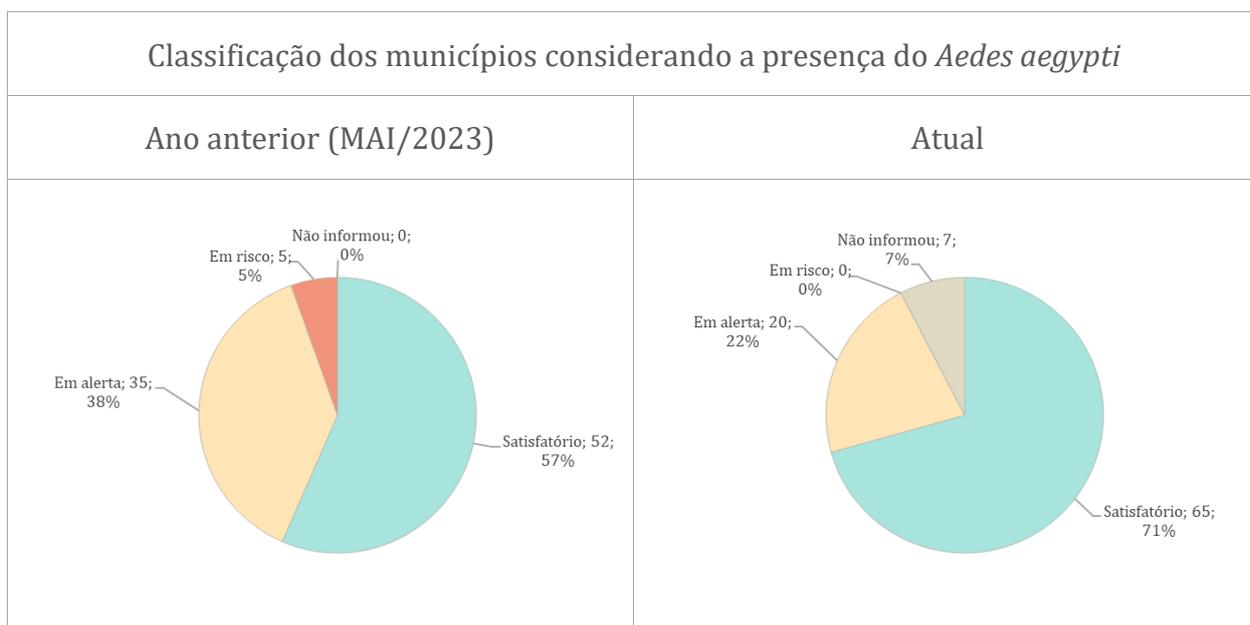
No momento deste levantamento e após a epidemia do último verão, observam-se taxas altas de incidência de arboviroses em **TODAS** as regiões, ainda excedendo o total esperado, segundo o Diagrama de Controle.

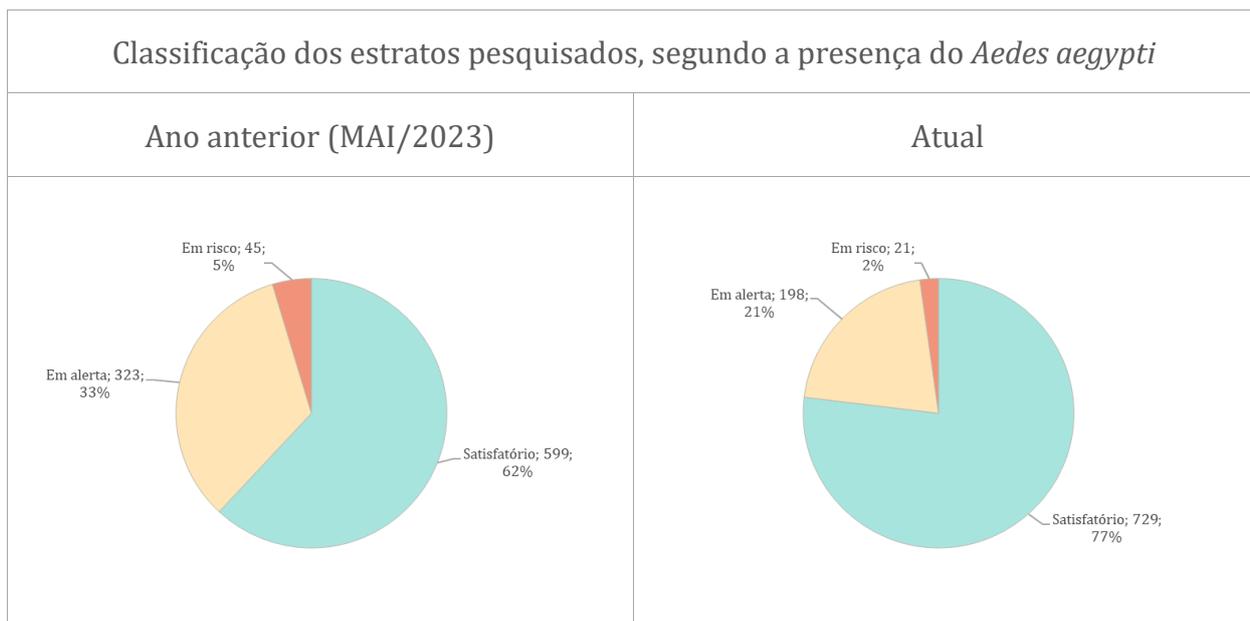
Por conta do período de alta transmissão de dengue no início do ano, que atingiu todas as regiões do estado, alguns municípios decretaram Emergência em Saúde Pública de Importância

Municipal e informaram, antecipadamente, por meio de Ofício, a impossibilidade de realização desse levantamento: **Barra do Piraí, Natividade, Rio das Ostras e São José de Ubá.**



Levantamento de dados sobre o *Aedes aegypti*





Relação de municípios que apresentaram estratos classificados como EM RISCO para Aedes aegypti: maio de 2024

Nesse levantamento, dos municípios que informaram seus dados, 09 (10,6%), distribuídos nas regiões **Metropolitana I**, **Metropolitana II**, **Médio Paraíba**, **Noroeste** e **Norte**, apresentaram estratos classificados como EM RISCO, considerando a presença do *Aedes aegypti*.

Região Metropolitana I (03 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Belford Roxo	25	04	15	06
Duque de Caxias	62	45	16	01
Rio de Janeiro	251	216	34	01

Região Metropolitana II (01 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
São Gonçalo	52	42	08	02

Região do Médio Paraíba (01 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Volta Redonda	12	02	09	01

Região Noroeste (02 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Miracema	05	0	04	01
Santo Antônio de Pádua	02	0	01	01

Região Norte (02 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Campos dos Goytacazes	19	03	09	07
Macaé	13	08	04	01

Mapa da distribuição estadual de IIP para *Aedes aegypti*: maio de 2024

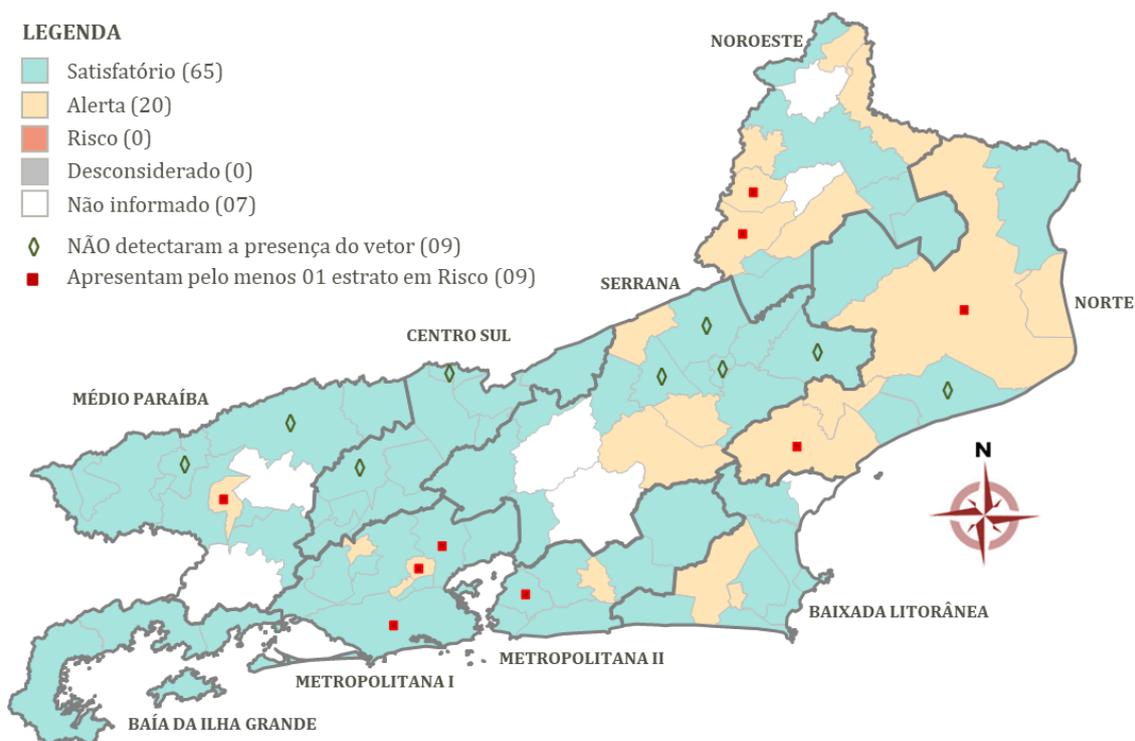
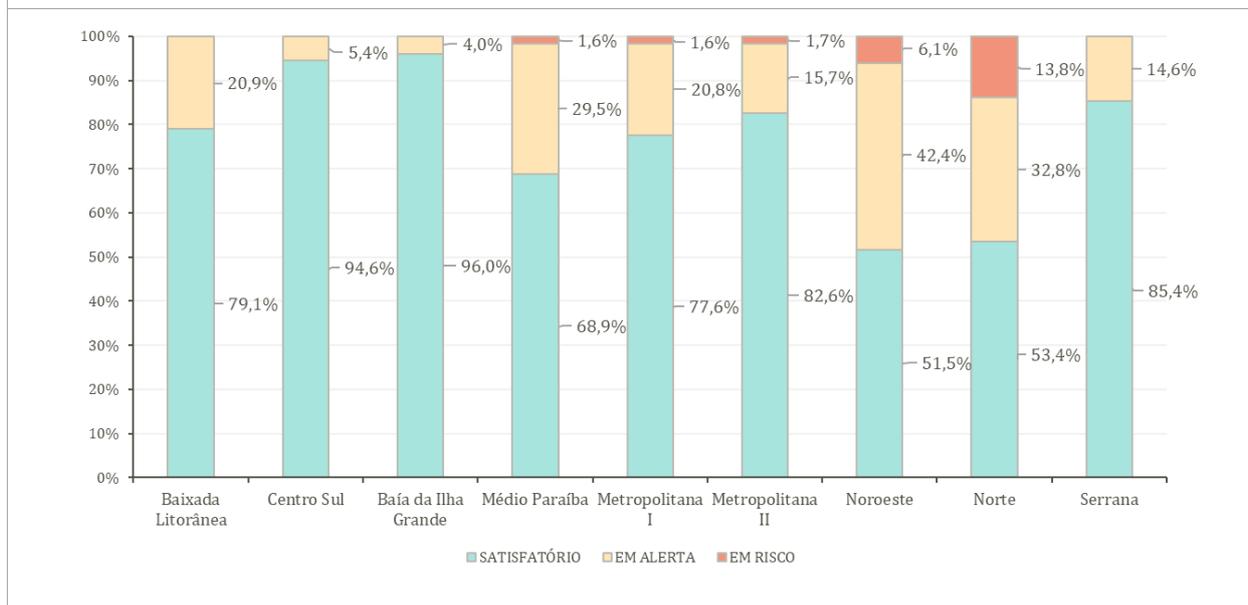


Gráfico de distribuição dos estratos por região e classificação, segundo a presença de para *Aedes aegypti*: maio de 2024



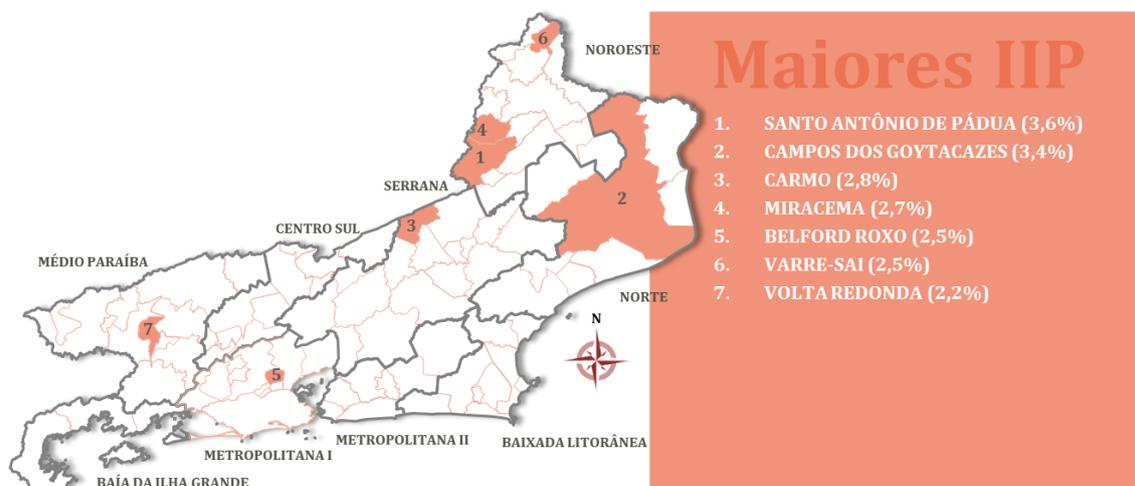
Observamos que **05 regiões** apresentam estratos em alto risco, colocando os municípios que fazem fronteira entre si e/ou com outros estados em alerta, pela possibilidade de propagação do vetor nessas regiões.

Comparando com o LIRAa realizado em **maio de 2023**, observa-se redução no número de municípios que realizaram o levantamento (de 92 em 2023 para 85 em 2024), também reduziu o número de estratos (de 967 para 948). Quanto à classificação, os estratos satisfatórios aumentaram (de 599 para 729), mas reduziram os em alerta (de 323 para 198) e os em risco (de 45 para 21).

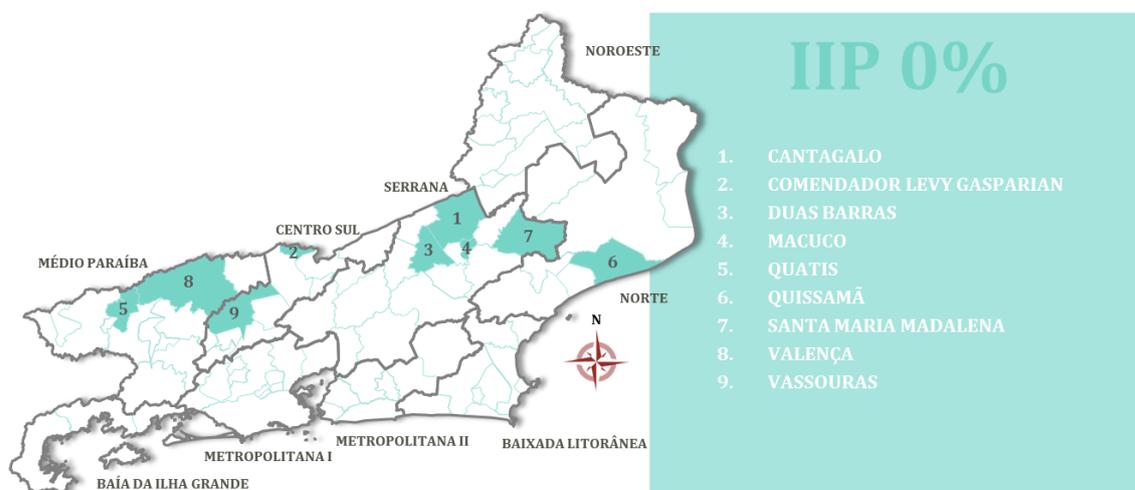


A persistência de estratos em risco e a ocorrência de transmissão de arboviroses apontam a fragilidade na completude da cobertura e/ou na qualidade do trabalho desenvolvido pelos municípios na visita domiciliar. Considerando o trabalho realizado nos ciclos anteriores, não se espera que ocorram estratos em risco e sim que os índices de infestação apurados flutuem mais próximo de 1%.

Municípios que apresentaram os maiores IIP para *Aedes aegypti*: maio de 2024



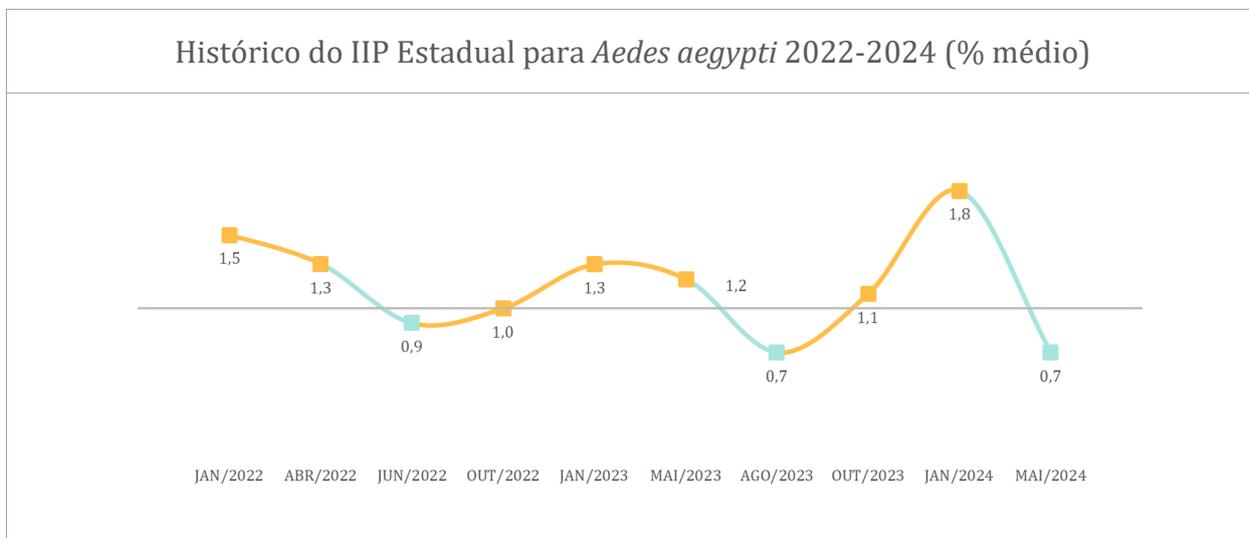
Municípios que apresentaram IIP zero para *Aedes aegypti*: maio de 2024



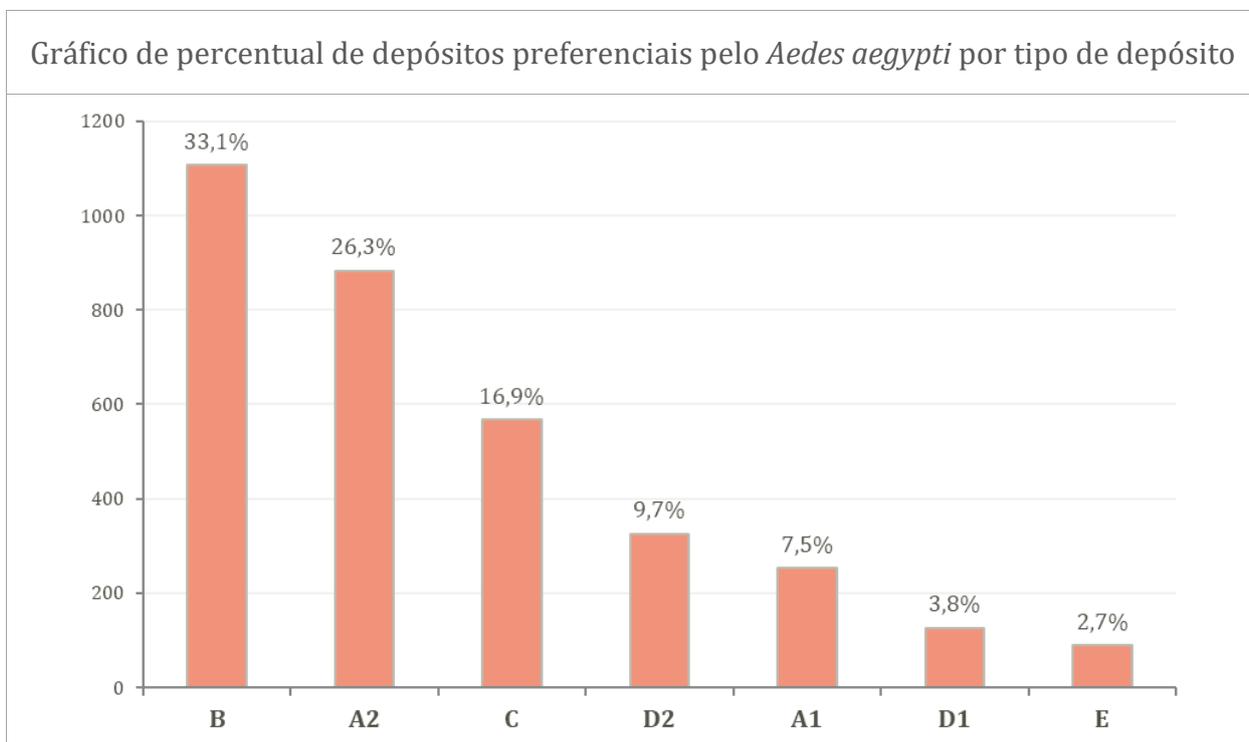
É importante estar atento ao volume de chuvas e a temperatura elevada, que influenciam diretamente no crescimento da população e no comportamento dos mosquitos e no aumento da transmissão.

A sazonalidade tem grande impacto no resultado do levantamento, isto porque as condições climáticas interferem diretamente no comportamento e na reprodução do vetor, logo, não se deve comparar os IIP de períodos distintos. No entanto, é importante comparar os resultados do

levantamento imediatamente anterior como parâmetro, para avaliar se a tendência dos índices é de aumento ou de redução. Neste caso, comparado ao realizado em **janeiro de 2024**, observa-se aumento no número de municípios classificados como satisfatório, de 33 para 65, e redução nos em alerta, de 46 para 20, e nos em risco, de 08 para 0.

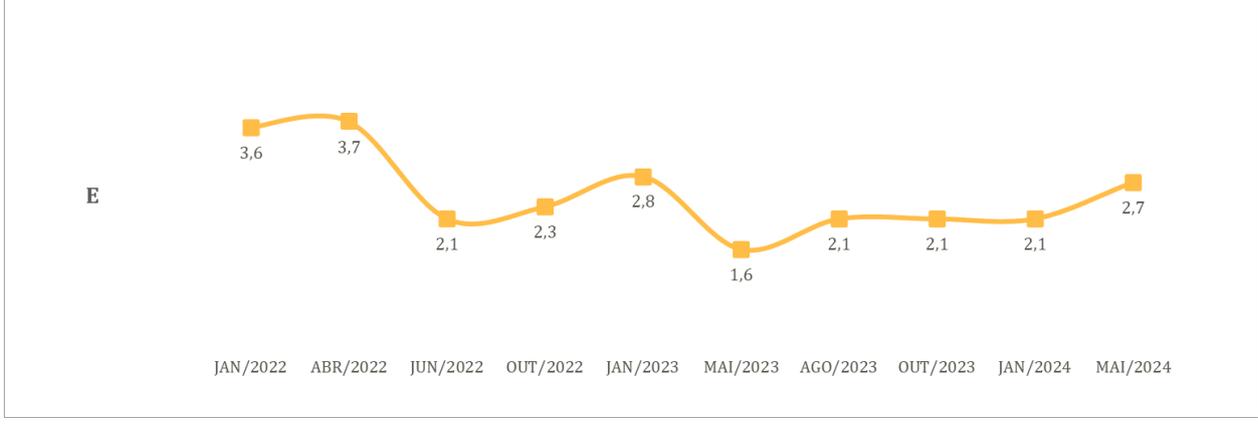


Depósitos preferenciais pelo *Aedes aegypti*: maio de 2024



Os depósitos do tipo A2, B, C e D2, continuam responsáveis pela maioria (86,1%) dos 3.352 criadouros encontrados neste levantamento, evidenciando o desafio de prover um serviço público de qualidade, com foco na cobertura e suficiência, e também capaz de sensibilizar a população quanto à importância do seu papel na prevenção, atuando na eliminação de prováveis criadouros do vetor.

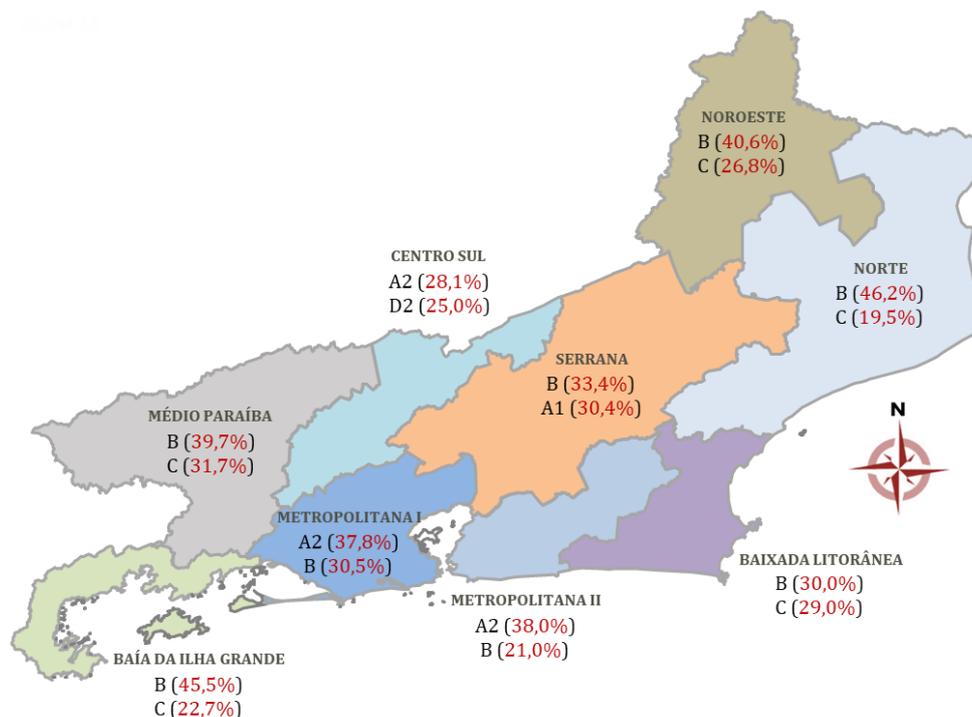




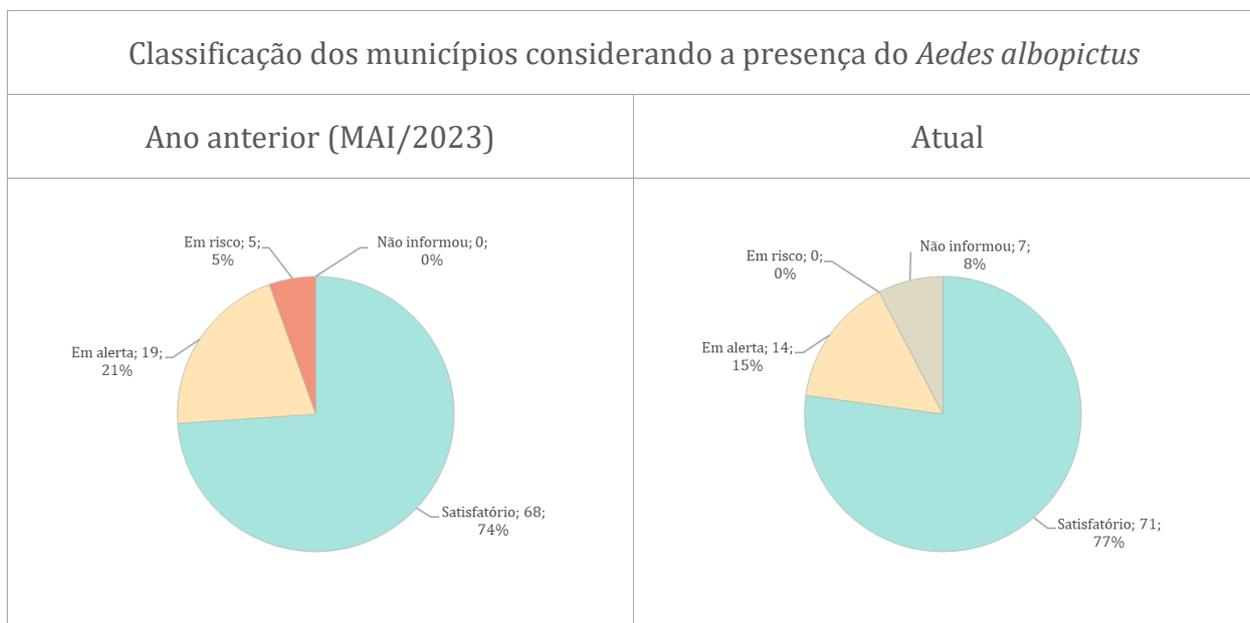
A partir dos gráficos acima podemos destacar:

- A tendência de baixa do índice dos depósitos A1 e A2, iniciada em agosto do 2023, se reverteu em importante elevação, puxada, principalmente, pela Região Serrana, podendo ter relação com as fortes chuvas que atingiram a região;
- Após estabilidade nos dois últimos levantamentos, o depósito B apresenta tendência de queda, porém, destacando-se mais uma vez como o principal depósito predominante na maioria das regiões;
- O índice dos depósitos C tem forte aumento após uma tendencia de baixa iniciada em agosto/2023, podendo ser reflexo das chuvas fortes que atingiram várias regiões;
- Com reduções inéditas para o período de avaliação iniciado em janeiro/2022, os depósitos D1 e D2 também podem ter sido impactados pelas chuvas.
- O índice do depósito E, após estabilidade nos últimos 03 levantamentos, apresentou um leve aumento.

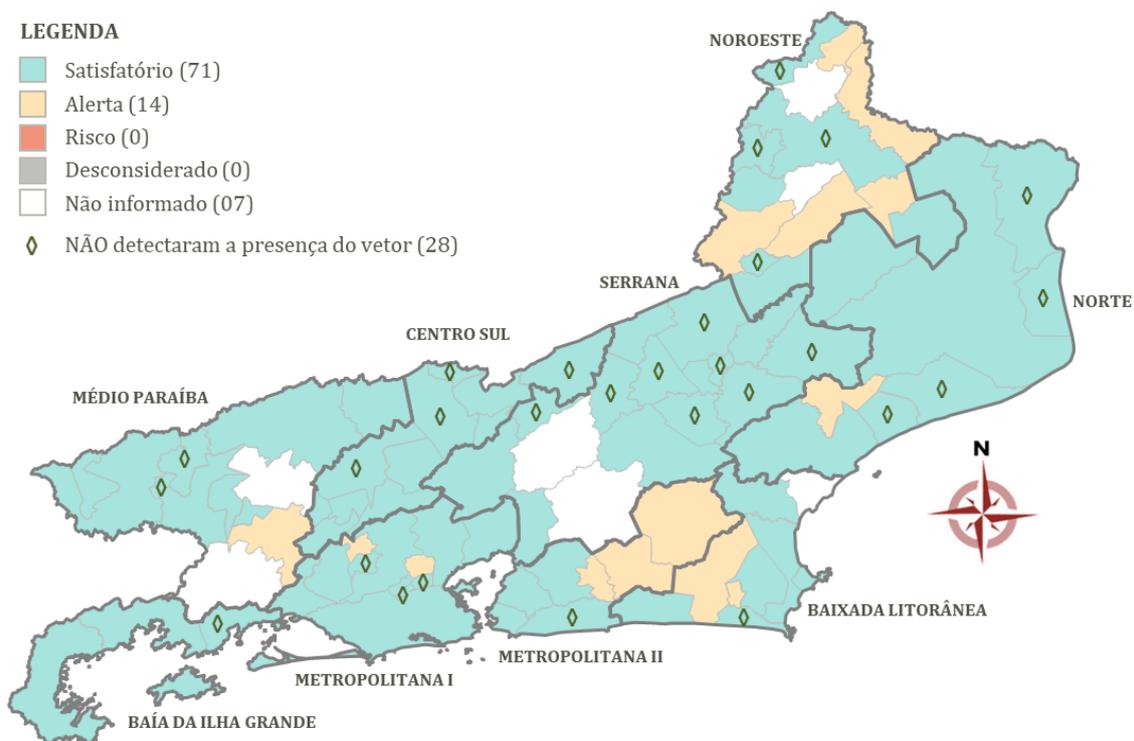
Mapa de distribuição dos depósitos preferidos pelo *Aedes aegypti* por região: maio de 2024



Levantamento de dados sobre o *Aedes albopictus*

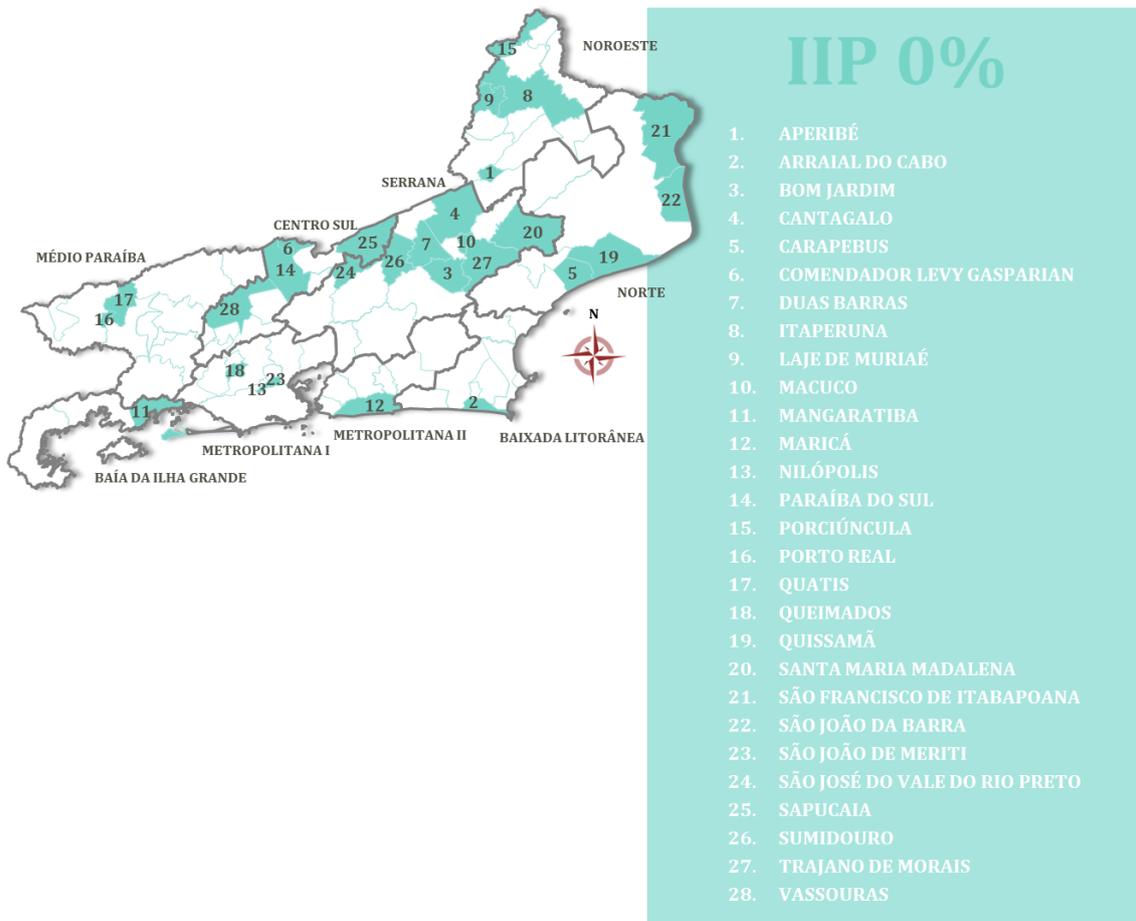


Mapa da distribuição estadual de IIP para *Aedes albopictus*: maio de 2024

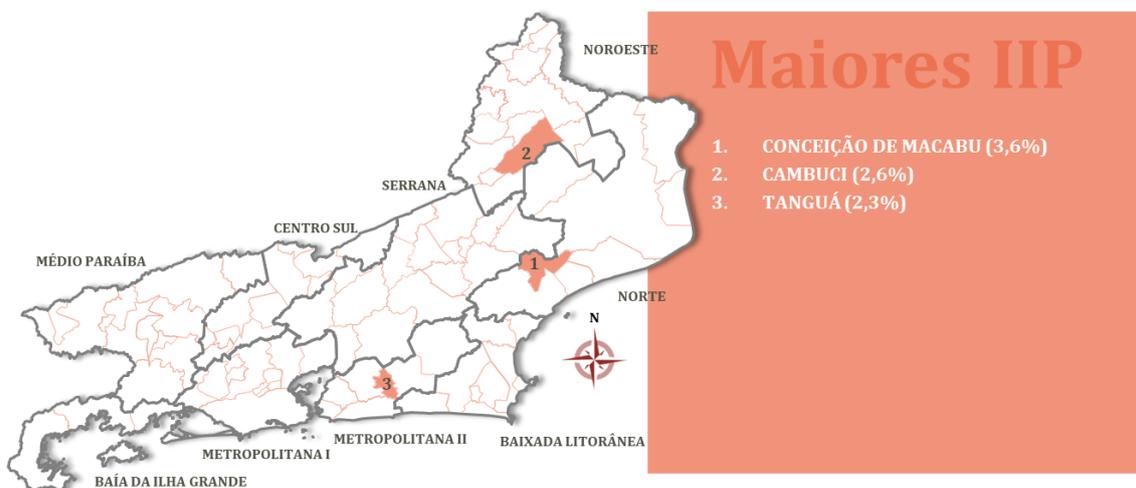


Dos 85 municípios que informaram o LIRAA/LIA, o vetor foi encontrado em 57 (67,1%), evidenciando sua presença em todas as regiões do Estado, como mostra o mapa acima. Nele observamos redução em relação a maio de 2023, quando foi encontrado em 72 municípios.

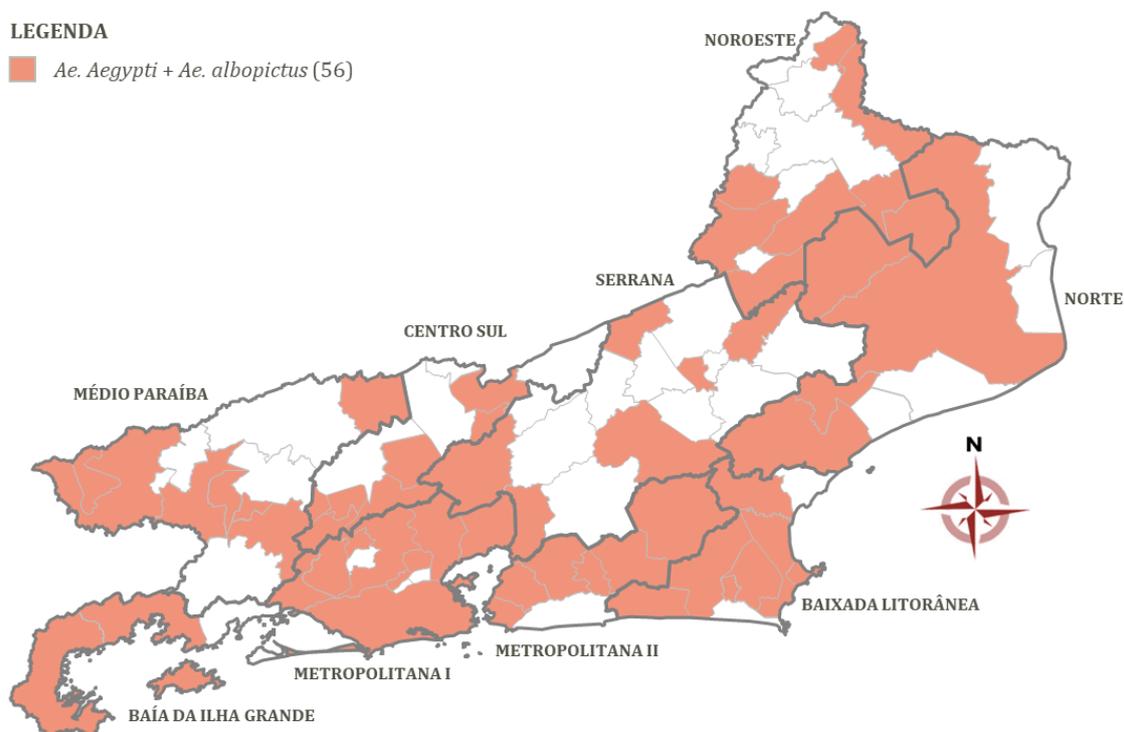
Municípios que apresentaram IIP zero para *Aedes albopictus*: maio de 2024



Municípios que apresentaram os maiores IIP para *Aedes albopictus*: maio de 2024



Mapa indicando os municípios com presença simultânea do *Aedes aegypti* e do *Aedes Albopictus*: maio de 2024



O mapa acima destaca os municípios onde essa presença foi detectada, fato que acentua o risco de transmissão de arboviroses, principalmente da Febre de Chikungunya, considerando que o *Aedes albopictus* transita entre as áreas urbana e rural. É importante que esses municípios estendam sua área de cobertura para além dos limites das áreas urbanas, enquanto houver residências e a presença dos vetores. Do total de 87 municípios que realizaram este levantamento, 56 (65,9%) informaram a presença simultânea do *Aedes aegypti* e do *Aedes albopictus* em áreas urbanas.

 A intensidade e a dispersão do vetor, observada neste levantamento, indica que o monitoramento deve ser permanente, considerando a ocorrência de arboviroses em nosso Estado, como a Febre de Chikungunya, da qual o *Aedes albopictus* também é transmissor.

Suporte Técnico Estadual do LIRAa:

Técnicos responsáveis: Jorge Freitas / Marcello Bahouth

E-mail: egi.fad@gmail.com / liraa.ses@gmail.com

Tel.: (21) 3385.9305

DivDEA - Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais:

Diretor: Milton Carlos da Silva Araujo

E-mail: milton.araujo@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 3385.9827

Rua Barão Itapagipe, 225 – 2º andar – Sistemas de Vigilância em Saúde

Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.261-005

SUBVAPS - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

SUPGVS - Superintendência de Gestão da Vigilância da Saúde

COOIASS - Coordenação de Informação e Análise da Situação de Saúde

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

Anexo 01: Planilha dos dados informados pelos municípios

Cod. IBGE	Município	Aedes aegypti		Nº de estratos			Nº de depósitos positivos							Aedes albopictus	
		IIP	IB	< 1	<= 1 e < 4	>= 4	A1	A2	B	C	D1	D2	E	IIP	IB
330010	Angra dos Reis	0,4	0,4	13	1	0	0	1	7	5	0	3	0	0,2	0,2
330015	Aperibé	0,6	0,6	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0,0	0,0
330020	Araruama	1,4	1,6	5	7	0	0	13	24	17	3	5	5	1,9	2,0
330022	Areal	0,4	0,4	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,8	0,8
330023	Armação dos Búzios	0,1	0,2	14	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0,4	0,5
330025	Arraial do Cabo	0,5	0,5	3	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0,0	0,0
330030	Barra do Pirai	OFÍCIO													
330040	Barra Mansa	0,8	0,8	5	5	0	1	6	8	10	2	3	1	0,4	0,4
330045	Belford Roxo	2,5	2,7	4	15	6	10	140	101	33	1	6	1	1,1	1,2
330050	Bom Jardim	1,3	1,3	0	2	0	1	3	3	0	0	0	1	0,0	0,0
330060	Bom Jesus do Itabapoana	1,8	2,0	1	2	0	0	3	7	2	1	1	0	1,1	1,1
330070	Cabo Frio	0,7	0,9	17	4	0	9	15	6	27	1	6	0	0,1	0,1
330080	Cachoeiras de Macacu	NÃO REALIZOU													
330090	Cambuci	1,3	2,1	0	1	0	2	1	2	0	0	0	0	2,6	2,6
330100	Campos dos Goytacazes	3,4	3,8	3	9	7	0	29	162	64	16	23	16	0,1	0,2
330110	Cantagalo	0,0	0,0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330093	Carapebus	0,7	0,9	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330115	Cardoso Moreira	0,8	0,8	1	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0,2	0,2
330120	Carmo	2,8	3,6	0	1	0	1	2	2	2	0	0	2	0,4	0,4
330130	Casimiro de Abreu	0,2	0,2	7	0	0	0	3	1	0	0	1	0	0,5	0,6
330095	Comendador Levy Gasparian	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330140	Conceição de Macabu	1,7	1,3	1	1	0	0	1	3	1	0	2	0	3,6	4,7
330150	Cordeiro	0,1	0,1	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,3	0,3
330160	Duas Barras	0,0	0,0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330170	Duque de Caxias	0,7	0,8	45	16	1	5	101	26	11	5	12	0	0,3	0,3
330180	Engenheiro Paulo de Frontin	0,4	0,4	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0,8	0,8
330185	Guapimirim	0,3	0,4	4	0	0	0	1	4	1	0	0	0	0,6	0,7
330187	Iguaba Grande	1,8	2,5	0	5	0	0	2	17	9	1	0	1	1,3	1,3
330190	Itaboraí	0,8	0,8	9	3	0	1	18	11	2	0	9	0	0,7	0,7
330200	Itaguaí	0,8	0,8	8	2	0	5	4	10	7	0	8	0	0,5	0,5
330205	Italva	0,6	0,6	2	1	0	0	1	1	1	0	1	0	1,0	1,0
330210	Itaocara	0,4	1,0	3	0	0	0	0	0	2	0	1	4	0,1	0,1
330220	Itaperuna	0,4	0,4	6	2	0	1	1	7	2	0	0	0	0,0	0,0
330225	Itatiaia	0,1	0,1	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,6	0,8
330227	Japeri	1,9	1,9	0	7	0	0	26	17	2	0	0	0	1,2	1,2
330230	Laje do Muriaé	1,5	1,5	0	1	0	0	2	0	0	2	0	0	0,0	0,0
330240	Macaé	1,1	1,2	8	4	1	0	26	18	11	4	6	0	0,4	0,4
330245	Macuco	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330250	Magé	0,3	0,3	16	0	0	2	6	5	0	3	8	0	0,2	0,3
330260	Mangaratiba	0,1	0,2	8	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0,0	0,0
330270	Maricá	0,1	0,1	20	1	0	0	0	0	0	2	4	0	0,0	0,0
330280	Mendes	0,3	0,3	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0,6	0,6
330285	Mesquita	1,5	1,5	2	5	0	0	18	12	9	4	3	0	0,4	0,4
330290	Miguel Pereira	0,1	0,1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,5	0,9
330300	Miracema	2,7	3,0	0	4	1	2	1	18	9	3	2	0	0,7	0,8
330310	Natividade	OFÍCIO													
330320	Nilópolis	0,5	0,8	7	0	0	0	12	0	11	0	0	0	0,0	0,0
330330	Niterói	0,4	0,4	16	3	0	1	15	10	7	1	5	0	0,4	0,4

Cod. IBGE	Município	Aedes aegypti		Nº de estratos			Nº de depósitos positivos							Aedes albopictus	
		IIP	IB	< 1	<= 1 e < 4	>= 4	A1	A2	B	C	D1	D2	E	IIP	IB
330340	Nova Friburgo	1,0	1,1	6	4	0	1	2	16	7	1	5	0	0,4	0,6
330350	Nova Iguaçu	0,7	0,7	38	15	0	5	66	49	12	6	26	2	0,4	0,4
330360	Paracambi	0,2	0,5	3	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0,2	0,5
330370	Paraíba do Sul	0,3	0,3	8	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0,0	0,0
330380	Parati	0,1	0,1	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,1	0,1
330385	Paty do Alferes	0,1	0,2	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,1	0,1
330390	Petrópolis	0,3	0,3	18	0	0	0	3	8	6	3	3	1	0,2	0,2
330395	Pinheiral	0,1	0,2	4	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0,1	0,1
330400	Piraí	0,6	0,6	2	1	0	0	0	2	2	0	0	0	1,6	1,6
330410	Porciúncula	0,7	1,3	2	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0,0	0,0
330411	Porto Real	0,1	0,1	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,0	0,0
330412	Quatis	0,0	0,0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330414	Queimados	0,6	0,7	11	1	0	0	15	3	1	0	4	1	0,0	0,0
330415	Quissamã	0,0	0,0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330420	Resende	0,6	0,6	8	3	0	0	2	3	11	0	1	0	0,1	0,1
330430	Rio Bonito	0,6	0,6	4	1	0	0	4	3	1	0	0	0	1,5	1,5
330440	Rio Claro	NÃO REALIZOU													
330450	Rio das Flores	0,4	0,4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,4	0,4
330452	Rio das Ostras	OFÍCIO													
330455	Rio de Janeiro	0,4	0,5	216	34	1	8	119	165	130	8	57	9	0,1	0,1
330460	Santa Maria Madalena	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330470	Santo Antônio de Pádua	3,6	5,4	0	1	1	0	1	11	18	0	2	5	1,2	1,2
330480	São Fidélis	0,4	0,6	7	2	0	2	4	5	0	1	0	0	0,1	0,1
330475	São Francisco de Itabapoana	0,4	0,4	5	0	0	0	2	0	4	1	0	1	0,0	0,0
330490	São Gonçalo	0,7	0,8	42	8	2	2	67	35	33	17	29	3	0,2	0,4
330500	São João da Barra	1,1	1,4	3	3	0	0	5	9	3	2	1	0	0,0	0,0
330510	São João de Meriti	0,7	0,7	20	6	0	0	13	33	8	4	9	0	0,0	0,0
330513	São José de Ubá	OFÍCIO													
330515	São José do Vale do Rio Preto	0,4	204,6	1	0	0	186	63	174	30	16	41	26	0,0	0,0
330520	São Pedro da Aldeia	0,6	0,6	14	1	0	0	6	6	6	2	3	0	0,1	0,1
330530	São Sebastião do Alto (LIA)	0,5	0,5	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0,2	0,2
330540	Sapucaia	0,8	1,3	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330550	Saquarema	0,3	0,3	8	1	0	0	2	4	1	1	2	0	0,2	0,2
330555	Seropédica	0,3	1,3	9	0	0	3	16	11	2	6	3	0	0,3	1,3
330560	Silva Jardim	0,3	0,3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1,7	2,1
330570	Sumidouro	0,4	0,4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330575	Tanguá	1,4	1,4	1	2	0	0	7	2	0	1	3	0	2,3	2,3
330580	Teresópolis	NÃO REALIZOU													
330590	Trajano de Moraes	0,9	0,9	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0,0	0,0
330600	Três Rios	0,6	0,6	5	1	0	0	3	1	3	0	4	0	0,4	0,4
330610	Valença	0,0	0,0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,4	0,4
330615	Varre-Sai	2,5	3,3	0	1	0	1	2	1	1	1	2	0	1,7	2,1
330620	Vassouras	0,0	0,0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330630	Volta Redonda	2,2	2,5	2	9	1	0	11	61	35	4	13	8	0,4	0,4

Fonte: SES-RJ/SUBVAPS/SUPGVs/COOIASS/DIVDEA/Sistema de Informação do LIRAA. Dados apurados em 29/05/2024, a partir dos arquivos enviados pelos municípios. *Não foi possível esclarecer o resultado do IB para Ae. aegypti de São José do Vale do Rio Preto antes do prazo de envio dos dados ao MS.*

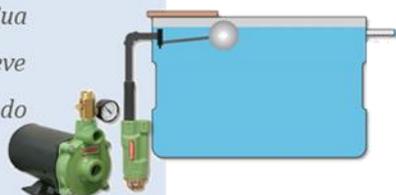
LIA: levantamento alternativo para os municípios que possuem número de imóveis inferior ao limite para o LIRAA.

OFÍCIO: município que justificou a impossibilidade de realizar o levantamento com antecedência, por meio de Ofício.

Anexo 02: Descrição dos tipos de depósito

A1

Refere-se ao depósito d'água elevado ligado à rede pública e/ou sistema de captação mecânica em poço, cisterna ou mina d'água: caixas d'água, tambores, depósitos de alvenaria. Sua manutenção é de responsabilidade da população que deve providenciar cobertura ou vedação, impedindo o acesso do mosquito.



A2

Refere-se ao recipiente usado como reservatório de água, complementar, para consumo humano, o que reflete a deficiência no sistema de abastecimento, fato que aponta para uma ação integrada dos setores do poder público, não dependendo apenas dos ocupantes do imóvel.

B

Refere-se aos depósitos móveis - vasos/frascos com água, prato, garrafas, pingadeira, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósitos de construção (sanitários estocados e outros), objetos religiosos. Para esse tipo de depósito as soluções são de responsabilidade dos ocupantes do imóvel, pois requerem ações cotidianas de inspeção dos seus ambientes, para eliminação de possíveis criadouros do mosquito.



C

Refere-se aos depósitos fixos - tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais; floreiras / vasos em cemitério; cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas (caixas de inspeção / passagens). Requerem ações tanto dos ocupantes do imóvel, quanto do poder público.



D1

Refere-se aos pneus e outros materiais rodantes (câmaras-de-ar, manchões). Requerem ações da população, do poder público e dos fabricantes no sentido de recolher e encaminhar para o descarte adequado e, se indispensáveis, proteger.



D2

Refere-se ao lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferro velhos (PE), entulhos em construção. Requer ações dos ocupantes do imóvel, armazenando corretamente seu lixo, e do poder público, mantendo a regularidade da coleta e monitorando os locais de armazenamento de sucatas e de reciclagem.



E

Refere-se a axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.). Requerem atenção da população e do poder público no sentido de evitar acúmulo de água em folhas; tampar buracos; encaminhar para destino adequado.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO